

Boletim de Gestão de Pessoas

Brasília, 11 de dezembro de 2018

ISSN 1111-1111

Ano 2 Número 12.7

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.**Dep De Sanidade Vegetal****PORTARIA nº 4124, de 3 de dezembro de 2018**

Aprovao Manual de Procedimentos da Sanidade Vegetal para as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 21000.016303/2017-71, resolve:

Art. 1º Publicar o Manual de Procedimentos da Sanidade Vegetal para as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O Manual referido no art. 1º estará disponível na página do Departamento de Sanidade Vegetal no portal do MAPA e na AGRONET.

Art. 3º O conteúdo deste Manual será automaticamente atualizado sempre que ocorrerem alterações na legislação e nos procedimentos oficiais de sanidade vegetal, mediante a substituição das seções correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:
<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=000000000000000087792018>